



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 203 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no
uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a criação e implantação do Mestrado Profissional em
Administração Pública em Rede Nacional, na Faculdade de Administração, Ciências
Contábeis e Economia/FACE/UFGD.


Profª. Marlene Estevão Marchetti